

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Decreto Judiciário Nº 226 - PRESIDÊNCIA/ASPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar os trabalhos de dedetização, nas dependências dos prédios que abrigam as unidades do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a complexidade quanto à execução dos serviços que, quando iniciados, não poderão ser interrompidos ou mesmo feito por partes;

CONSIDERANDO que, durante a sua realização, a propagação dos produtos químicos a serem utilizados poderá ocasionar riscos à saúde dos servidores e visitantes;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 22.0.000032081-5,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a realização dos serviços de dedetização, em 2022, nas unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário, constantes neste ato.

§1º Para execução dos serviços descrito no *caput* deste artigo, o horário de expediente das unidades abaixo listadas, nos dias úteis e locais indicados, será das 8 (oito) às 12 (doze) horas.

§2º Deverá, obrigatoriamente, permanecer um servidor, em cada sala, para acompanhamento dos trabalhos de dedetização.

Comarca/Local	Data	Horário	Dia da semana
Xambioá	07/out	12:00	Sexta-feira
Ananás	07/out	14:30	Sexta-feira
Tocantinópolis	07/out	17:00	Sexta-feira
Itaguatins	08/out	08:00	Sábado
Augustinópolis	08/out	09:00	Sábado
Araguatins	08/out	10:00	Sábado
Wanderlândia	08/out	14:00	Sábado
Gurupi	21/out	12:00	Sexta-feira
Gurupi - Vara Especializada	21/out	13:00	Sexta-feira
Formoso do Araguaia	21/out	15:00	Sexta-feira
Araguaçu	21/out	17:00	Sexta-feira
Alvorada	22/out	08:00	Sábado
Palmeirópolis	22/out	10:00	Sábado
Peixe	22/out	12:00	Sábado

Paranã	21/out	12:00	Sexta-feira
Arraías	21/out	14:00	Sexta-feira
Combinado	21/out	15:30	Sexta-feira
Aurora	21/out	16:00	Sexta-feira
Taguatinga	21/out	17:30	Sexta-feira
Dianópolis	22/out	09:00	Sábado
Natividade	22/out	12:00	Sábado
Porto Nacional	27/out	12:00	Quinta-feira
Cristalândia	27/out	15:00	Quinta-feira
Paraíso	27/out	17:30	Quinta-feira
Ponte Alta	28/out	08:00	Sexta-feira
Novo Acordo	28/out	10:30	Sexta-feira
Itacajá	27/out	12:00	Quinta-feira
Pedro Afonso	27/out	14:30	Quinta-feira
Guarai	27/out	15:30	Quinta-feira
Colméia	27/out	17:30	Quinta-feira
Araguacema	28/out	08:00	Sexta-feira
Miranorte	28/out	10:00	Sexta-feira
Miracema	28/out	12:00	Sexta-feira
Araguaína	04/nov	12:00	Sexta-feira
Colinas	04/nov	15:00	Sexta-feira
Arapoema	04/nov	17:30	Sexta-feira
Goiatins	05/nov	08:00	Sábado

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 03/10/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4607888** e o código CRC **29A5B272**.